

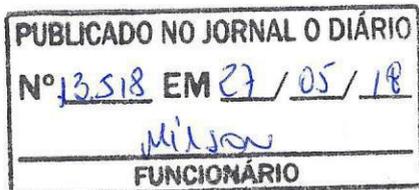


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600



DECRETO Nº. 690/2018

SÚMULA: Dispõe sobre o recesso funcional nas Repartições Públicas Municipais, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Recesso funcional nas repartições públicas municipais, no dia 01 de junho do corrente ano (sexta-feira), tendo em vista a celebração de Corpus Christi.

Art. 2º - As Secretarias, Departamentos e Divisões que prestam serviços considerados essenciais, terão seu funcionamento ajustado de modo a não prejudicar o atendimento à população.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de maio de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal